



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 020/2015, de 14 de maio de 2015.

Defere o requerimento do discente Danilo de Santana Pena.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 14 de maio,

CONSIDERANDO o Ato Decisório Nº 003/2015, da 3ª Reunião Ordinária de 2015 do Conselho de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento do discente Danilo de Santana Pena, conforme recurso encaminhado, no dia 05 de maio de 2015, ao Presidente do Conselho de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de maio de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente